

## REQUERIMENTO

"Assunto: A SATA continua a obrigar os estudantes a pagarem as suas passagens, com 15 dias de antecedência.

Considerando que:

1. Em 12 de Setembro último alertámos o anterior Governo Regional dos Açores, para aquilo que considerávamos uma arbitrariedade da transportadora aérea regional SATA: obrigar os nossos estudantes a pagarem as suas passagens, de ida e volta, com a antecedência de 15 dias;
2. Tratava-se então duma situação deveras preocupante pois, quase todos, naquele período - pré-matrícula universitária - nem sabiam onde seriam colocados (Terceira ou São Miguel);
3. A secretaria da tutela, depois da nossa intervenção, desbloqueou essa anomalia-arbitrária mas, segundo nos é dado saber, apenas para aquela época de pré-matrícula;
4. A TAP nunca exigiu aos estudantes dos Açores o pagamento prévio das passagens de ida e volta (Açores/Lisboa/Açores), como condição para conceder os descontos de estudantes que a lei lhes faculta;
5. Aproxima-se a época natalícia e muitos dos estudantes das ilhas que não têm pólos universitários, procuram passar esta quadra junto dos familiares, não podendo prever, no entanto, com rigor, as datas dos seus regressos, para efeitos de "reserva aérea", com tal antecedência, podendo acontecer, por absurdo, que alguns nem os 15 dias passam nas suas ilhas;

Em face do que acima se expõe e ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o Deputado signatário solicita a V. Exa., os seguintes esclarecimentos:

1. Atendendo a que esta medida arbitrária apenas prejudica os estudantes de algumas ilhas, por sinal aquelas mais carenciadas de recursos

económicos e com menor densidade populacional, **pensa o Governo ser de justiça, rever esta situação?**

2. A anulação dessa injusta medida iria, de imediato, beneficiar os estudantes que pensam vir às suas ilhas de residência nestas férias natalícias. É que a SATA, ao contrário da TAP, não reembolsa "à posteriori" os *descontos de estudante* a quem não apresente certificado de matrícula no acto do pagamento, provocando assim mais uma situação de injustiça a quem, obrigatoriamente, tem de utilizar aquela transportadora aérea, sem alternativa. Será possível que o actual Governo, através da secretaria da tutela, consiga **sensibilizar a Administração da SATA**, para que a mesma **venha a anular definitivamente tão injusta norma**, o que até, bem vista a situação, não trará qualquer aumento de encargos, mas sim, permitirá a reposição justa, do igual tratamento que é devido, às populações das *ilhas mais frágeis* que tão carecidas tem estado de compreensão?

Pico, 05 de Dezembro de 1996.

**O Deputado Regional do PS, Rui Pedro Ávila.**